



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Decreto nº 11/13
Folha 02 Visto *Assis*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/13

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/13, do Ver. Benedito Julião - PSB)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Marcelo Rebouças de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Srº. Marcelo Rebouças de Assis, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de setembro de 2013.


Eraldo Todão Xibiu - PSDC
Presidente